

RESUMO - CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

A INVISIBILIDADE PROCESSUAL DA MULHER VÍTIMA: EVASÃO JURISDICIONAL E REVITIMIZAÇÃO

Rayla Dos Santos Prazeres (rayla.prazeres@afya.com.br)

Allana Bastos Diniz (rayla.bastos@afya.com.br)

Renato Marcelo Resgala Júnior (renatoresgalajr@pq.uenf.br)

Apesar dos avanços legislativos, a violência contra a mulher ainda é um problema que

se evidencia diariamente na realidade das mulheres brasileiras. Quando as mulheres

iniciam um processo judicial em face do seu agressor, procuram uma proteção estatal,

porém encontram um Estado despreparado para lidar com seu problema e se veem

invisíveis dentro de seu próprio trauma. Normalmente são submetidas a reviver seu

primeiro trauma e são tratadas de forma impessoal, como se fossem mero objeto de

prova durante o processo, e o foco sai da problemática e se direciona à punição do

agressor. Esse fenômeno é chamado de “revitimização” e é o principal motivo da

evasão jurisdicional das mulheres vítimas, que desistem durante, ou até mesmo antes,

do processo penal. Essa evasão é o principal motivo da perpetuação da impunidade

dos agressores e do sentimento de culpa das vítimas. O estudo deste fenômeno tem

como objeto analisar a correlação entre a evasão jurisdicional das mulheres vítimas

com o processo judicial desumanizado, demonstrando que a humanização deste

processo, juntamente com o oferecimento de apoio psicossocial e proteção às vítimas,

pode contribuir para a interrupção do ciclo da violência. Este trabalho tem como objetivo

propor caminhos para construir um processo legal mais humanizado e eficaz, que

evidencia a vítima e contribui para a extinção de todas as formas de violência contra

mulher.

Palavras-chave: violência contra a mulher revitimização processo humanizado.